PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

1. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício

Título: Atendimentos Hospitalares complementando a assistência básica.

Local onde será executado: Associação Beneficente Hospitalar Peritiba

Vigência Programada: 01/04/2017 até 31/12/2017

Meta: atendimento médico de sobreaviso, internações e procedimentos.

Identificação do Proponente

1. - Proponente

Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Peritiba **CNPJ:** 78.478.559/0001-19

Endereço: Rua Frei Bonifácio, 211 **Bairro:** Centro

CEP: 89.750-000 Município/UF Peritiba-SC

Telefone: 49-3453-1114 **e-mail:** administração@hospitalperitiba.com.br

Home Page: www.hospitalperitiba.com.br

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
5220-5	001	5355-4	Peritiba

Nome do Presidente e Responsável pela Entidade:

Tiago Antônio Cesco

CPF:	R.G.	Profissão:	Estado Civil:
040.633.439-01	4.319.940	Diretor/Procurador	Solteiro

Endereço: Do Comércio, 331 Bairro: Centro

CEP: 89.750-000 Município/UF: Peritiba/SC

Telefone: 49 3453-1114 e-mail: administracao@hospitalperitiba.com.br

Nome do Presidente e Responsável pela Entidade:

Loana Paula de Britto

CPF:	R.G.	Profissão:	Estado Civil:
065.067.939-37	4.896.352	Aux. Administrativo/Procuradora	Amasiada

Endereço: Do Comércio, 958 Bairro: Centro

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

CEP: 89.750-000 Município/UF: Peritiba/SC

Telefone: 49 3453-1114 e-mail: faturamento@hospitalperitiba.com.br

Nome do Tesoureiro:

João Batista Gomes de Lima

CPF: 153.620.588-51 R.G. 36.704.233-2 Profissão: Religioso Estado Civil: Solteiro

Endereço: Avenida Pompéia, n 888 Bairro Vila Pompéia

CEP: 05022-000 Município/UF São Paulo/SP

Telefone: 49 3453-1114 e-mail

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE:

Objetivo social, que é prestar assistência à saúde a tantos quantos buscarem seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso.

INFORMAÇÕES RELATIVAS A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

(i) Comprovar, formalmente, capacidade técnica, administrativa e operacional para o desempenho das atividades de controle, regulação, e avaliação através da definição de estrutura física, administrativa, recursos humanos, equipamentos Etc bem como comprovar a estruturação e operacionalização de mecanismos e instrumentos de regulação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

PROFISSIONAIS	
Médicos PJ – Corpo Clínico	**3**
Funcionários	**17**

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	**Convênio:**
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	SUS

Fluxo de Clientela:

ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	2
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	**Qtde./Consultório:**
CONSULTORIOS MEDICOS	2
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE GESSO	1
SALA DE HIGIENIZACAO	1
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1

AMBULATORIAL

Instalação:	**Qtde./Consultório:**
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE NEBULIZACAO	1
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1

HOSPITALAR

Instalação:	**Qtde./Consultório:**
SALA DE CIRURGIA	1
SALA DE RECUPERACAO	1
SALA DE CURETAGEM	1
SALA DE PARTO NORMAL	1
SALA DE PRE-PARTO	1

Serviços de Apoio

Serviço:	**Característica:**
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Peritiba CNPJ: 11.391.279/0001-06

Endereço: Rua Brasilia,96

Telefone: 49-3453-1104 e-mail: postosaude@peritiba.sc.gov.br

Nome do Responsável da Entidade: **C.P.F.:**

Eliani Mortari 040.725.629-63

2. Objeto (indique o objeto proposto, ou seja, o que deseja realizar conforme edital)

Conjugação de esforços a continuidade e incentivo a manutenção da prestação de assistência em saúde oferecida a população usuária do sistema único de saúde-SUS do município de Peritiba, na Associação Beneficente Hospital de Peritiba, em atendimento aos casos de urgência e emergência, não agendados e/ou encaminhados do atendimento da Unidade Básica de Saúde de Peritiba, prestando serviços de sobreaviso médico, em horários estabelecidos no convênio, disponibilizar equipe técnica de enfermagem permanente para realizar procedimentos e internações, bem como auxiliar na manutenção estrutural e de insumos necessários ao bom andamento das atividades do hospital.

3. Diagnóstico (apresente um diagnóstico da realidade, demonstrando o nexo entre essa realidade as atividades ou projetos e metas atingidos)

A Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, instituição privada sem fins lucrativos, conta com 33 leitos sendo destes, 26 destinados ao SUS, e que conforme a legislação, necessita oferecer 60% dos seus serviços ao SUS, sendo que nossa realidade extrapola largamente este percentual, atingindo na competência de 2016 81,49% de atendimentos SUS, sendo que segue abaixo alguns dados estatísticos da referida competência:

Dados estatísticos - 2016		
PROCEDIMENTO	**QUANTIDADE**	**MÉDIA MENSAL**
Internações	372	31
Atendimentos ambulatoriais	3189	265,8
Cirurgias	215	17,9
Raios X	787	65,6
Fisioterapias	2253	187,8
Eletrocardiogramas	27	2,3
Hemoterapia	66	5,5
Exames laboratoriais - Interno	1749	145,8
Atendimentos pastorais	194	16,2
Treinamentos	40	3,3
Nascimentos	30	2,5
Refeições servidas	4307	358,9
Kg de roupas lavadas	7995	666,3

De acordo com estas informações é possível observar a quantidade de serviços prestados pelo Hospital para a população de Peritiba e região, sendo que apesar da expressiva quantidade de atendimentos, e dos esforços para aumentarmos a produtividade, ainda temos uma estrutura subutilizada, mantendo apenas 5,23% de ocupação. Porém o custo fixo desta estrutura é praticamente o mesmo para 5 ou 50% da ocupação, desta forma gerando baixa receita com faturamento para o mesmo custo de estrutura.

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

4. Justificativa da Proposição (informe por que propôs o projeto)

A Associação Beneficente Hospitalar Peritiba foi fundada em 22 de agosto de 1964 pela própria comunidade de Peritiba, hoje é uma entidade filantrópica que oferece especialidades básicas, como clínica médica, cirúrgica, obstétrica, urgência e emergência e pediátrica, além de disponibilizar serviços de diagnóstico por imagem como Raios-X, Eletrocardiograma, Laboratório de Análises Clínicas (terceirizado).

Através de seu objetivo social, que é prestar assistência à saúde a tantos quantos buscarem seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso.

Como único Hospital do município, e de acordo com nosso estatuto social, colocamos a disposição da população através deste plano de trabalho os serviços acima mencionado, com destaque ao atendimento de sobreaviso médico para as Urgências e Emergências nos horários definidos neste convênio.

Desta forma se faz necessário a realização desta parceria financeira com o município, para que possamos custear as despesas gerais inerentes a manutenção do Hospital, como o pagamento dos profissionais médicos, fornecedores, folha de pagamento e demais encargos dos nossos colaboradores, insumos necessários aos atendimentos, manutenção da estrutura, entre outros.

5. Objetivo Geral (o objetivo geral precisa dar a noção do que deseja desenvolver, devendo ser elaborado de precisão, evitando ao máximo uma possível distorção na interpretação do que se pretende. Ex: analisar, avaliar, caracterizar, discutir, diagnosticar, investigar, implantar, estudar, promover, pesquisar, realizar, determinar.

Custeio financeiro para manutenção das atividades da Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, viabilizando desta forma a prestação de serviços ambulatoriais e de internação à população Peritibense.

6. Objetivos Específicos (os objetivos específicos fazem o detalhamento do objetivo geral e devem ser iniciados com o verbo no infinitivo. Ex.: indicar, desenhar, colaborar, cotejar, descrever, prevenir, promover, desenvolver, contribuir, etc)

1. Prestar atendimento de assistência médica na forma de sobreaviso ambulatorial para as urgências e emergência, no atendimento à população Peritibense, diariamente nos horários compreendidos das 17 ás 8 horas e das 11h30min ás 13:30 min, e finais de semana e feriados em tempo integral.
2. Permitir que os médicos que atuam na unidade de saúde do município de Peritiba realizem internações pelo SUS, respeitando sempre a complexidade do hospital e suas normas internas.
3. Realizar cirurgias eletivas pelo programa de mutirão de cirurgias promovido pelo Estado de SC. (consulta pré-operatória não inclusa).
4. Realizar exame de Raios X pelo SUS até a quantidade de 60 exames mês.
5. Oferecer aos pacientes internados exames laboratoriais e raios x conforme solicitação médica.
6. Disponibilizar profissional tec. de enfermagem para acompanhar as transferências de pacientes internados e/ou atendidos no ambulatório da ABHP, que devido à complexidade do caso

necessitarem ser transferidos para outro centro especializado. A ambulância e motorista serão cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7. **Estratégias de Ação (metas, etapas e operacionalização (descreva as metas do projeto, lembrando que as metas são quantificáveis e mensuráveis, além das ligadas a referencias territoriais e temporais, p. ex.: "o projeto visa alfabetizar 100 pessoas(dado quantitativo) com idade acima de 15 anos no município de Peritiba (dado terriotorial) em 5 meses (dados temporal). As etapas são as atividades necessárias para atingir as metas e objetivos apontados. A operacionalização se refere ao como serão efetivadas as estratégias de ação, ou seja, o que e quando serão executadas as atividades) O que fazer/Como Fazer/Quando Fazer**

Atendimento a demanda espontânea dos usuários do SUS no Município de Peritiba, tanto para os atendimentos de urgências e emergências ambulatoriais, quanto para as observações e as internações realizadas pelos médicos.

Meta	Especificação
	Das Atividades
01	Atendimento aos usuários do SUS
02	Recepção dos usuários
03	Atendimento de enfermagem com classificação de risco nos horários que tenha enfermeiro na escala
04	Realização de consultas médicas para Urgência e Emergência durante horário de sobreaviso
05	Disponibilizar estrutura física para atendimentos obstétricos
06	Remoção/transferência de pacientes conforme pactuação
07	RX eletivos
Meta	**Descrição do Cronograma de Execução (como fazer)**
01	Preenchimento do cadastro com as informações do usuário.
02	Acolhimento do Usuário, Conforme protocolo da entidade.
03	Atendimento de consultas médicas para os usuários que buscam a unidade hospitalar conforme normas do SUS e horários de sobreaviso médico.
04	Prestar o procedimento de eletrocardiograma com prescrição médica quando urgências e emergências em pacientes internados.
05	Prestar serviço de radiografia conforme pactuação.
06	Disponibilizar profissional tec. de enfermagem para acompanhar as transferências de pacientes internados e/ou atendidos no ambulatório da ABHP, que devido à complexidade do caso necessitarem ser transferidos para outro centro especializado. A ambulância e motorista serão cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

10. Plano de Aplicação

Receitas e Despesas Previstas

10.1 – RECEITAS

Descrição	Concedente	Proponente	Total
Convênios Públicos	Peritiba	ABHP	R$ 68.500,00
Convênios Públicos	Alto Bela Vista	ABHP	R$ 12.000,00
Convênios Privados	São Camilo e UNIMED	ABHP	R$ 1.500,00
Particular	Interno e externo	ABHP	R$ 10.000,00
SUS	Interno e externo	ABHP	R$ 15.000,00
TOTAL			R$ 107.000,00

10.2 – DESPESAS

Custos Diretos e Indiretos Necessários a Execução do Objeto

Item	Especificações	Concedente	Proponente
	Pessoal Próprio (2 administrativos; 1 SADT; 4 enfermeiros; 3 apoio; 7 tec. em enfermagem)		R$ 39.000,00
	Provisões de Férias / 13º Salário / Encargos		R$ 9.300,00
	Encargos Sociais		R$ 3.800,00
	Serviços Médicos (Pessoa Jurídica)		R$ 30.000,00
	Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R$ 5.500,00
	Materiais e Medicamentos Reembolsáveis		R$ 5.700,00
	Materiais e Medicamentos não Reembolsáveis		R$ 3.000,00
	Gêneros Alimentícios		R$ 1.200,00
	Telefone		R$ 300,00
	Água		R$ 350,00
	Energia Elétrica		R$ 1.600,00
	Impostos, Taxas e Contribuições		R$ 600,00
	Despesas Jurídicas		R$ 600,00
	Manutenção		R$ 4.000,00
	Gerais		R$ 1.500,00
	TOTAL		R$ 106.450,00

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

TOTAL R$

11. Cronograma de Desembolso

Recursos da	**1.º mês**	**2.º mês**	**3.º mês**	**4.º mês**	**5.º mês**	**6.º mês**
Concedente				68.500,00	68.500,00	68.500,00
	7.º mês	8.º mês	9.º mês	10.º mês	11.º mês	12.º mês
	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00

12. Prestação de Contas

Forma e prazo para prestação de contas pela organização:
No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e ocorrerá no prazo 30 dias para utilização do recurso e 90 dias para prestação de contas.

Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 60 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas final pelo convenente, sendo constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pelo entidade acompanhamento de justificativa.

13. Declaração

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar cientes que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Oficio dirigido ao Chefe do Poder Executivo solicitando a celebração de convênio, cfe modelo Anexo I.
Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada; conforme modelo Anexo II.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ
Comprovante de endereço da entidade
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Presidente e Tesoureiro da entidade ou ocupantes de cargos equivalentes;
Comprovante atual de residência do: Presidente e Tesoureiro
Cópia do Estatuto e de suas alterações, devidamente registrados em cartório competente (Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

Cópia autenticada da Ata da Eleição e Posse da Diretoria atual, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
Cópia do Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do Município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses; (Câmara de Vereadores)
Declaração de abertura de conta corrente vinculada ao projeto(não pode ser a conta normal da entidade)
Certificação de entidade beneficente de Assistência Social, emitida por Conselho de Assistência Social, nos termos da legislação, se for o caso;
Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN) emitida pela Previdência Social; INSS
Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF); FGTS
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos.

Peritiba/SC., 31 de março de 2017.

Tiago Antônio Cesco
CPF 040.633.439-01

Loana Paula de Britto
CPF 065.067.939-37

APROVADO EM __/__/2017

ELIANI MORTARI
Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPIO DE PERITIBA/FMS

DESPESAS DE CUSTEIO

1. Pessoal Próprio - Provisões de Férias / 13º Salário - Encargos Sociais

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Estas três despesas foram colocadas no mesmo item, devido a terem ligação direta, sendo uma resultante da outra, e quanto a justificativa, se fazem necessárias pois o objeto prevê além dos atendimentos de enfermagem e raios X, a manutenção geral da estrutura, sendo necessário para tanto, a existência de todas ás áreas integradas para executar o objeto, como administração, enfermagem, serviço de apoio, entre outros.

2. Serviços Médicos (Pessoa Jurídica)

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Neste item cabe as despesas com a remuneração dos sobreavisos clínicos e a produção ambulatorial e hospitalar por eles obtida.

3. Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Estão contemplados aqui os valores dos prestadores de serviços mensais ao hospital, como a manutenção do sistemas de informação do hospital, plataforma de compras online, assistência em TI, manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares, dedetizadora, coleta de lixo hospitalar entre outros, todos necessários ao atendimento das normas sanitárias e ao funcionamento do hospital.

4. Materiais e Medicamentos Reembolsáveis e Não Reembolsáveis

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Justifica-se estes dois itens, pela sua necessidade quanto ao atendimento ao paciente, no item reembolsáveis se enquadram todos os insumos (agulha, seringa, medicação...) utilizados diretamente no paciente, e os não reembolsáveis são os produtos de limpeza, lavanderia, algodão, álcool, PVPI entre outros, que são utilizados de forma indireta no atendimento.

5. Gêneros Alimentícios

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

São fornecidos aos acompanhantes e pacientes internados e em observação, quando prescritos pelo médico assistencial.

6. Telefone

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Custo de estrutura.

7. Água

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Custo de estrutura.

8. Energia Elétrica

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Custo de estrutura

9. Impostos, Taxas e Contribuições

Justificativa da Utilização da categoria de despesa;

Mensalidade de associação representativa, taxa para emissão de alvarás e certidões (CRM).

10. Despesas Jurídicas

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Contrato com valor fixo para custeio de ações no polo ativo e passivo do hospital, bem como elaborar pareceres sobre os assuntos de interesse, realizar treinamentos e orientações de forma preventiva e educativa.

11. Manutenção

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Despesas inerentes a manutenção de equipamentos e da estrutura física do estabelecimento.

12. Gerais

Justificativa da Utilização da categoria de despesa:

Se enquadram aqui todas as despesas sem classificação prévia, como despesas com correios, fretes, combustíveis entre outros.